

Masculino de Florianópolis para a Penitenciária de Florianópolis, a contar de 15.02.2017.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430117

**PORTARIA Nº 0127/DEAP/GABS/SJC, de 07.02.2017.**

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base art. 22, da Lei nº 6.745/1985, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **JONAS ALBERTO CAVANHOL**, matrícula nº 350.459-0, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Joinville para a Penitenciária Industrial de Joinville.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430118

**PORTARIA Nº 0128/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto n.º 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada em Gerenciamento de Crise para a Regional 5, para lecionar a disciplina abaixo.

**Disciplina: Gerenciamento de Crise**

Docente	Cargo	Matrícula
MARCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	381.485-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430120

**PORTARIA Nº 0129/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto n.º 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada em Redação Oficial para a Regional 2, para lecionar a disciplina abaixo.

**Disciplina: Redação Oficial**

Docente	Cargo	Matrícula
DEYVID SANTANA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	383.947-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430122

**PORTARIA Nº 0130/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto n.º 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada de Defesa Pessoal para a Regional 6, para lecionar a disciplina abaixo.

**Disciplina: Defesa Pessoal**

Docente	Cargo	Matrícula
EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	350.423-9
VANIA PAGLIARI GUTZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	360.457-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430124

**PORTARIA Nº 0131/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto n.º 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada em I – PEN para a Regional 2, para lecionar a disciplina abaixo.

**Disciplina: I - PEN**

Docente	Cargo	Matrícula
RUBENS RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	383.799-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430126

**PORTARIA Nº 0132/DEASE/GABS/SJC, de 07.02.2017.**

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida Lei, RESOLVE: **PRORROGAR** o contrato do servidor aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015/SJC que atua como, **INSTRUTORA DE PANIFICAÇÃO**, no **CASE de Joinville**, data de início 01.02.2017 data fim 31.01.2018.

Matrícula	Nome
972.204-1-03	LUCIA MARILCE LAUFER

**LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430127

**PORTARIA Nº 0133/DEAP/GABS/SJC, de 07.02.2017.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, em consonância com a Lei nº 5.455/78, e Lei nº 10.187/96, que autorizam a criação do Fundo Rotativo nos Estabelecimentos Provisórios e de Execução Penal do Sistema Penitenciário, Lei Complementar nº 529/2011, Lei Complementar nº 675, Instrução Normativa do Sistema Prisional Catarinense nº 001/2010, resolve: **DESIGNAR** os integrantes do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – E-SFINGE do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó, o servidor **ALEX MARTINS**, matrícula nº 657.019-4, como gestor do módulo de Licitações, Contratos e Convênios e na sua falta à servidora **CASSIANA CAON REBELATTO**, matrícula 654.024-4, esta Portaria cessa o efeito da Portaria 0700 DOE nº 20.350 de 29.07.2016.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430128

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012**. : Estagiária (o): **João Vitor Linhares Cascaes CPF: 073.283.519-42 Termo de Compromisso: 329**. Data da Rescisão: 01/03/2017.

Cod. Mat.: 430113

## Planejamento

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, do Programa “Novos Valores”, Referente ao Projeto Atividade 04.128.0600.0006.1232, da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária **Clara Martins Nunes Pires**, CPF 091.404.639-07, Termo de Compromisso nº 003/2016. Data da Rescisão 31/01/2017.

Cod. Mat.: 430259

## Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 615/SES/SPG, de 06/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão – 001.2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 359/SES/SPG, de -09/05/2016, publicada no DOE nº 20.312.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING**  
Secretário de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 615 /SES/SPG, de 06/12/2016

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.  
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.  
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116.-1, como Titular; ou  
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.  
III – Representante dos servidores do HEMOSC:  
a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou  
b. Mônica Meller, como Suplente.  
IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a. Cyro Veiga Soncini, como Titular; ou  
b. Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Suplente.  
V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou  
b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.  
Cod. Mat.: 430066

PORTARIA CONJUNTA Nº 878/SES/SPG de 06/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.  
**JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING**  
Secretária de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 878/SES/SPG de 06/12/2016

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.  
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.  
II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou  
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou  
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.  
IV - Representante da Organização Social Instituto Santé:  
a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b. Jeferson Gomes, como Suplente.  
V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:  
a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou  
b) Paula Correia, como Suplente.  
Cod. Mat.: 430093

PORTARIA CONJUNTA Nº 750/SES/SPG de 06/12/2016  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 007/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**JOÃO PAULO KLEINUBING**  
Secretário de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 750/SES/SPG de 06/12/2016

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

a. Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou

b. Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V – Representante do Conselho Comunitário da Região:

a) Cláudia Lopes da Costa, como Titular; ou

b) Sergio Luiz Piazzzi, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

a) Roberto Benedetti, como Titular; ou

b) Patrícia Faggion, como Suplente.

Cod. Mat.: 430096

PORTARIA CONJUNTA Nº 876/SES/SPG de 06/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**JOÃO PAULO KLEINUBING**  
Secretário de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 876/SES/SPG de 06/12/2016

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 430204

PORTARIA CONJUNTA Nº 877/SES/SPG de 06/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC

e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**JOÃO PAULO KLEINUBING**  
Secretário de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 877/SES/SPG de 06/12/2016

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:

a. Maria Emília de Souza Fabre, como Titular; ou

b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 430217

PORTARIA nº 44 de 24/01/2017.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea “a” do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 21 de 19/01/2017, resolve:

**PROMOVER** por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 323/06, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/01/2017.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ADEMIR REIS	0958138-3-01	9-B
ADRIANA AGAPITO	0362465-0-01	12-F
ADRIANA ANGELICA COELHO	0364824-9-02	12-E
SCOZ		
ADRIANA APARECIDA DUARTE VIEIRA	0657698-2-01	11-C
ADRIANA DE SOUZA	0955600-1-01	9-B
ADRIANA GOBBI	0275529-7-01	15-G
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	0330070-6-03	9-B
ADRIANA PESCHEL	0400128-1-02	10-C
ADRIANA PIRES DE BORBA	0655891-7-01	11-C
ADRIANE SCHEWINSKI	0659035-7-01	14-C
AIRTON PEREIRA MACHADO	0383376-3-01	12-E
ALDINEA WALKOFF	0304545-5-02	14-F
ALEXANDRA SCHMIDT	0672348-9-01	10-B
ALEXANDRE MARCIO BOSCHI-ROLI	0375182-1-02	16-D
ALEXSANDRO RODRIGUES	0390098-3-01	12-D
ALINE LARA MAXIMIANO DA SILVA	0307020-4-02	9-G
ALINE RAMOS	0671900-7-01	10-B
AMAURI OLIVIO ZANONA	0329294-0-02	13-F
AMELIA TERESINHA WAISZCZYK OSORIO	0254934-4-01	12-H
ANA CLAUDIA EBERHARDT	0652555-5-01	11-C
KNEBEL		
ANA CRISTINA DIAS MACHADO LUSTOZA	0957462-0-01	13-B
ANA FLAVIA OLINGER MONTEIRO	0956923-5-01	13-B
ANA PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0377472-4-01	11-E
ANA PAULA MARCIANO	0364787-0-02	12-E
ANA PAULA MEDVED VIEIRA MEYER	0398213-0-01	14-C
ANA ROSA MONTEIRO LOPES FONSECA	0383430-1-01	12-E
ANA TERESINHA DA SILVA MIGUEL	0383708-4-01	12-E
ANDERLEIA VIGANIGO	0671746-2-01	10-B
ANDERSON BACCIN	0400092-7-02	13-C
ANDERSON PEREIRA	0672977-0-01	9-B
ANDRE BARRETO DA SILVA	0951293-4-02	13-B
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LOBATO	0673515-0-01	10-B
ANDRE MARQUES VIEIRA	0659834-0-02	13-B
ANDREA BAUMGARTNER GERBER	0397897-4-01	15-D

ANDREA CARDOSO MENEZES	0665699-4-01	10-C
ANDREA FARIAS TURNES	0957323-2-01	9-B
ANDREA GISELE PEREIRA	0344192-0-02	15-F
SIMONI		
ANDREIA ROSA BORGES	0658651-1-01	14-C
ANDRELINA STEFANELO	0652522-9-01	11-C
ANGACI MERISIO	0658690-2-01	14-C
ANGELA MARGARIDA MATOS DE SOUZA MELO	0670797-1-01	14-B
ANGELA MARIA CARDOSO DA COSTA	0343390-0-02	12-G
ANGELITA DE CASSIA ANDRADE DA ROSA	0383541-3-01	12-E
ANNY ROSE BOHNEN	0383641-0-01	16-E
ANSELMO STAHELIN	0294568-1-01	12-F
ANTONIO CARLOS DA ROCHA	0286044-9-02	12-G
ARACI TERESA CORREA DA SILVA	0322041-9-02	12-G
BARBARA CRISTINE GONCALVES DE OLIVEIRA	0673424-3-01	9-B
BRAULIO LEAL FERNANDES	0373742-0-01	14-D
BRAYAN DE SOUZA DINIZ	0393596-5-01	12-D
BRENO JOSE SANTIAGO BEZERRA DE LIMA	0383521-9-01	16-E
CAMILA GIOVANA WOLINGER	0665512-2-01	10-C
CARLA HELENA PONTES DE OLIVEIRA FERREIRA	0392827-6-01	12-D
CARLA REGINA WALDRGUES	0399446-5-01	11-C
CARLOS ALBERTO BERTAIOLLI	0397096-5-01	11-D
CARLOS AUGUSTO FISCHER	0383912-5-01	14-E
CARLOS JOSE MEDEIROS	0264762-1-01	3-H
CARLOS PEDRO BRUGGMANN	0264806-7-01	4-G
CARLOTA PEREIRA DA SILVA HOFFMANN	0295520-2-01	12-F
CAROLINA VIEIRA DEUCHER	0369184-5-01	16-E
BERKENBROCK		
CAROLINI OLIVEIRA MELO	0386445-6-01	12-D
CASSIA ELENA SOARES	0652814-7-01	15-C
CIBELE VIEIRA DOS SANTOS	0672216-4-01	9-B
CICERO FERNANDO STAHNKE	0363663-1-02	16-E
CINTHIA ROZANE DE SOUZA	0383507-3-01	12-E
CLAIRI MARA BIHR	0331152-0-02	15-E
CLAUDIA MARA CAMPESTRINI	0329534-6-03	14-B
BONISSONI		
CLAUDIOMIRO NUNES XAVIER	0301908-0-02	16-F
CLAUDIOMIRO SILVEIRA ROSA	0955741-5-01	10-B
CLAUDIONEI DE LIZ	0383485-9-01	12-D
CLEIDE DOS SANTOS	0275574-2-01	4-G
CLEIDE JANAINA MOTZ BARBOSA BERNARDO	0652603-9-01	11-C
CLEITON MESQUITA MARTIO	0382875-1-01	12-E
CRISTIANA ROSSI	0663177-0-01	14-C
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DO ROSARIO	0344045-1-02	12-G
CRISTIANE DE SOUZA THOMAZ	0390257-9-01	11-D
CRISTIANE FERREIRA MENDES	0657083-6-01	11-C
CRISTIANE JUTEL	0365424-9-02	12-E
CRISTIANE KRUGER DA COSTA	0956788-7-01	9-B
CRISTIANE SILVEIRA ROSA	0363137-0-01	12-F
LUDVIG		
CRISTIANO PAVAN	0652609-8-01	11-C
CRISTIANO PORTO ALEGRE	0383889-7-01	12-E
ZEILMANN		
CRISTINA DA ROSA MENDES	0377832-0-01	15-E
LUNARDELLI		
DAGMAR PASSIG	0319385-3-02	12-F
DAIANA BERNES DA SILVA	0673479-0-01	9-B
DAIANA CRISTINA DOS SANTOS	0673379-4-01	9-B
DAIANE GRAF MARTINS	0659051-9-01	10-B
DALVA EDITE GOULART ROSA	0243211-0-01	12-D
DANIEL DENARDIN	0654474-6-02	14-B
DANIEL SANTOS FILHO	0373797-7-01	9-E
DANIELA CURCIO ROSA LOURENÇO	0360100-5-01	10-F
DANIELA SIMONI ESPINDOLA	0380540-9-02	14-B
DANIELA ZABOT	0397800-1-01	11-D
DANIELE MUNARETTO DALLERGRAVE	0384083-2-01	14-E
DARLAINE MAILA KLEGIEN BARBI	0673070-1-01	10-B
DAVI ANTUNES FERREIRA	0383156-6-01	12-E
DAYANA RIBEIRO SANTANA	0313610-8-02	14-B
DAYANNE CASSAO DA SILVA	0383305-4-01	12-E
DAYWSON PAULI KOERICH	0375618-1-03	14-B
DEISE CRISTINA REIS	0292584-2-01	4-B
DENI EDSON FIDELIS	0957263-5-01	9-B
DENIS DION RIGO	0150786-9-01	11-E
DENISE KRIEGER	0255636-7-01	15-C
DENISE REGIS FRANCISCO	0365671-3-02	12-D
DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA	0651985-7-01	11-C
DIETER HIPOLITO TARNOWSKI	0653103-2-01	11-C
DILNEY CUNHA	0294613-0-01	11-E
DINEY DOMINGOS DE SOUZA	0666702-3-01	10-B
DULCE BECKER	0383449-2-01	12-E
EDNA REGINA SIMONETTI VIEIRA	0364750-1-02	10-C
EDUARDO SOARES MAIA VIEIRA DE SOUZA	0385491-4-01	15-E
ELAINE CRISTINA PITZ TREVISOL	0398002-2-01	11-D
ELAINE CRISTINA VIEIRA	0369968-4-01	12-E
ELAINE FERREIRA	0653527-5-01	13-C
ELEETE APARECIDA HEINSEN	0955670-2-01	10-B
FREITAS		
ELENICE PEREIRA	0344221-7-02	11-F